PORTARIA Nº. 430, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio do Processo Digital devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Processo Digital	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
1197/2026	28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2º	2009/2014	30	3ª	02/06/2026	01/07/2026
3554/2026	23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	4º	2019/2024	60	2ª,3ª	19/05/2026	17/07/2026
2612/2026	21041	YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS	5º	2018/2023	30	3ª	01/06/2026	30/06/2026

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
02/06/2026 - 11:30
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
02/06/2026 - 08:29
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6208a447-1c2d-4975-8853-b73eee3030b5